



preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 64/2020 – CSL/SES**. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte às equipes de gestão tecnológica da Supervisão de Informática da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	
CNPJ: 01.645.738/0039-41	Telefone: (85) 98206-3205 / (61) 3701-0138
Endereço: Av. Professor Carlos Cunha, n. 1000, loja 250 A, B, C, D e E, Jacaraty, São Luís, Maranhão. CEP: 65.076-907	E-mail: fguedes@indracompany.com / prevndlicitacao@indracompany.com

QUADRO 2 – SERVIÇO(S) REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de suporte às equipes de gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.	1.000	UST (Unidade de Serviço Técnico)	R\$ 23,50	R\$ 2.350.000,00
TOTAL GERAL R\$ 2.350.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)					

São Luís – MA, 19 de abril de 2021. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula** Secretário de Estado da Saúde SES/MA **Vitor Crivornica Júnior** INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA **Fábio Dias Folchetti** INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 NIRE 21300008969

Aos quinze dias do mês de março de 2021, às 16h00min, na sede da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, à Rua Azulões, Quadra 02, Lote 01, Sala 607, Ed. Office Tower – Jardim Renascença, CEP 65.075-060, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. PRESENÇA - Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF Nº 06.354.468/0001-60, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, São Luís/MA, representado pelo Procurador Geral Adjunto do Estado do Maranhão Dr. Bruno Tomé Fonseca, OAB/MA sob o nº 6457; e a TERMOGÁS S.A., CNPJ/MF nº 02.723.396/0001-20, neste ato representada pela Dra. Mariana Nunes Vilhena, advogada inscrita na OAB/MA nº 5869. COMPOSIÇÃO DA MESA - foi indicado pelos acionistas presentes, para presidir a Assembleia, o representante do acionista Estado do Maranhão, Dr. Bruno Tomé Fonseca e, para secretariar a Assembleia, a representante da Termogás S.A., Dra. Mariana Nunes Vilhena. PUBLICAÇÃO - Confirmado o quórum de instalação, nos termos do artigo 125, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da GASMAR, com a assinatura dos presentes no livro de presença de acionistas, sendo dispensada a convocação destas Assembleias, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de todos os acionistas, em pleno exercício dos direitos. ORDEM DO DIA: 1. Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia. DELIBERAÇÕES: Dispensada a presença do representante do Conselho Fiscal, passou-se em seguida à deliberação da matéria da ordem do dia, tendo sido a mesma discutida e submetida à votação, sendo tomadas as seguintes deliberações, aprovadas por unanimidade com o seguinte teor e forma: 1 – Fixar a remuneração mensal dos Diretores da Companhia, sendo, para cada Diretor o valor de R\$ 21.740,43 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e quarenta e três centavos), acrescidos dos benefícios já existentes, e a remuneração mensal dos membros titulares do Conselho de Administração da GASMAR, no valor de R\$ 3.167,68 (três mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos), sem demais benefícios. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Luís/MA, 15 de março de 2021.

FABIO MOREIRA AMORIM – Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 13/04/2021, sob o número 20210446358. Protocolo: 210446358. Empresa: 21300008969. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR. Publique-se. Susana M.A. Collares Secretária-Geral.

ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 NIRE 21300008969

Aos quinze dias do mês de março de 2021 às 14h30min, na sede da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, à Rua Azulões, Quadra 02, Lote 01, Sala 607, Ed. Office Tower – Jardim Renascença, CEP 65.075-060, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. PRESENÇA - Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, o ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF Nº 06.354.468/0001-60, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, São Luís/MA, representado pelo Procurador Geral Adjunto do Estado do Maranhão Dr. Bruno Tomé Fonseca, inscrito na OAB/MA sob o nº 6457; e a TERMOGÁS S.A., CNPJ/MF nº 02.723.396/0001-20, neste ato representada pela Drª. Mariana Nunes Vilhena, advogada inscrita na OAB/MA nº 5869. COMPOSIÇÃO DA MESA - foi indicado pelos acionistas presentes por unanimidade, para presidir a Assembleia, o representante do acionista Estado do Maranhão, Dr. Bruno Tomé Fonseca e, para secretariar a Assembleia, a representante da Termogás S.A., a Drª. Mariana Nunes Vilhena. Confirmado o quórum de instalação, nos termos do artigo 125, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social, com a assinatura dos presentes no livro de presença de acionistas, sendo dispensada a convocação desta Assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença dos acionistas em pleno exercício dos seus direitos. ORDEM DO DIA: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório de Administração, Políticas Públicas e Governança Corporativa e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2020, acompanhado dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; 2. Deliberar sobre o valor a ser distribuído a título de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia e sobre a Distribuição de Dividendos relativos ao exercício de 2020; 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia cujos mandatos estejam vencidos. DE-